

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2005
(Do Sr. Renato Casagrande)

*Solicita ao Sr. Ministro das
Comunicações informações sobre o controle
societário da Rádio Ribamar Ltda.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Senhor Ministro das Comunicações pedido de informações sobre o tema abaixo detalhado.

1. Em 02 de janeiro de 2004 o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho, publicado no Diário Oficial do dia 07 seguinte, Seção I, página 2, *verbis*:

“MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

No.- 486, de 20 de novembro de 2003 (Processo 53000.01772/2003-86). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Ribamar Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Autorizo. Em 2 de janeiro de 2004.” (grifei)

2. Posteriormente, em 9 de março de 2004, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarou outro despacho, que fez publicar no Diário Oficial de 11 de março de 2004, pág. 2, cujo teor é abaixo transcrito:

“DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Processo no 53000.01772/2003-86. Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Ribamar Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, objeto da Exposição de Motivos no 486, de 20 de novembro de 2003, autorizada por Despacho de 2 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 7 de janeiro de 2004, Seção 1, página 2.

Torno sem efeito. Em 9 de março de 2004.” (grifei)

3. Em razão dos despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República transcritos acima, requeiro as seguintes informações:

3.1. Quais os atos processuais e legais que deram amparo às decisões de 02 de janeiro e de 09 de março de 2004, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

3.2. Houve alguma decisão do Poder Judiciário, Federal ou Estadual, que tenha embasado a decisão do Senhor Presidente da República manifestada nos despachos de 02 de janeiro e de 09 de março de 2004?

3.3. fornecer cópias dos seguintes documentos, se houver:

3.3.1. cópia do Requerimento da parte interessada solicitando a autorização para a transferência direta do controle societário, autorizada em 02 de janeiro de 2004;

3.3.2. cópia do Requerimento da parte interessada solicitando o cancelamento da transferência direta do controle societário efetivada em 02 de janeiro de 2004;

3.3.3. cópia do Parecer do Órgão técnico do Ministério das Comunicações (Secretaria de Comunicação Eletrônica) sobre a autorização para a transferência do controle societário;

3.3.4. cópia do Parecer do Órgão técnico do Ministério das Comunicações (Secretaria de Comunicação Eletrônica) sobre o cancelamento da transferência do controle societário;

3.3.5. cópia do Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações sobre a autorização para a transferência do controle societário;

3.3.6. cópia do Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações sobre o cancelamento da transferência do controle societário;

3.3.7. cópia da Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações submetendo à consideração do Senhor Presidente da República a proposta de transferência do controle societário;

3.3.8. cópia da Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações encaminhando a sugestão de cancelamento da transferência do controle societário à consideração do Senhor Presidente da República;

3.3.9. cópia de decisão do Poder Judiciário (item 3.2 supra), se for o caso.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2005.

Deputado Renato Casagrande
Líder do PSB